



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 123/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DAIANE FÁTIMA FORTUNA E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal, de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, referente ao quinquênio de 13/01/2014 até 13/01/2019, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)